



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santo André solicitando informações referentes à Creche Padre Atílio Tarico, localizada na Rua Cazuza, nº 2, no Jardim Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Considerando que tenho recebido algumas reclamações acerca da ocorrência de alguns casos de escabiose na referida creche, que tem afetado não apenas os funcionários, mas principalmente a crianças ali matriculadas, relatando ainda que esse problema persiste por alguns meses sem que nenhuma providência tenha sido tomada até o presente momento.

Considerando ainda que, em tese, a responsabilidade para a solução do caso, é da própria direção da creche, mas alguns pais relataram que a construtora responsável por aquela obra teria algum grau de responsabilidade, visto que o problema, aparentemente, está surgindo de baixo do piso emborrachado, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido duto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando-lhe nos termos dos incisos XVII e XXVIII, do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município, informações referentes à Creche Padre Atílio Tarico, localizada na Rua Cazuza, nº 2, no Jardim Santo André.

1. A Prefeitura tem conhecimento desse problema? Se sim, quais providências estão sendo tomadas para a solução do caso?
2. Considerando o relatado acima sobre a construtora, quem tem a responsabilidade de resolver o problema?

Ressaltamos a grande urgência na resposta dessa demanda, visto que a saúde das crianças e dos funcionários está sendo afetada e até o presente momento, o Poder Público não se pronunciou para a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de outubro de 2023.

**Ver. Marcio Colombo**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003900350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.